



PORTARIA MD Nº 353/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 144, datada de 15/3/2018, publicada no DOEALMT em 27/3/2018, que concedeu Progressão Funcional aos servidores, a partir de fevereiro/18, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“40941 – Rodrigo Rodrigues Areco – TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior – SA9...”

Leia-se:

“40941 – Rodrigo Rodrigues Areco – TLNS – Técnico Legislativo de Nível Superior – SA10...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 7 de junho de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO – Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

Dados lançados na Vde Funcional
em 25 / 06 / 2018

Silvia Keila
visto SGP/ALMT

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Publicado no D. O.
de 20 / 06 / 2018
Silvia Keila
Funcionário